

PORTARIA Nº 169/2023

(DOC TCE-MT de 5.12.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 63.079-9/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao seguinte servidor:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Ademir Aparecido Peixoto de Azevedo	5.11.2018 a 4.11.2023	4.11.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente